PROJETO DE LEI Nº 323/13

Dispõe da obrigatoriedade do transporte de animais pelos taxistas no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Ficam os motoristas de táxis obrigados a transportarem animais feridos ou doentes no município de Salvador.

Parágrafo Único - Os taxistas não poderão se eximir de transportar o animal, desde que os tutores tomem as medidas preventivas que seguem:

I - que os animais se encontrem de fralda, sempre que estiverem com algum tipo de corrimento, a independer da região, e/ou inflamação retal;

II - com qualquer tipo de proteção envolta do animal, sempre que o mesmo estiver com qualquer tipo de enfermidade cutânea, como sarna, por exemplo;

III - sempre que o animal estiver doente, independente das doenças já citadas.

Art.2º Fica a cargo do órgão municipal competente, fiscalizar e aplicar as sanções cabíveis quando não houver o cumprimento desta norma.

Art.3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias a contar de sua aplicação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor 30 dias da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Levar o animal ao veterinário deveria ser uma prática fácil, se não houvesse tantos obstáculos, que, muitas veze,s se tornam um empecilho para o tratamento, coisa que os tutores tanto desejam.

Quando os tutores não possuem carro à sua disposição, se deparam com uma incógnita, como levar o animal para o tratamento? Os motoristas de ônibus muitas vezes não permitem que os animais adentrem nos veículos, por acreditarem que trará algum tipo de transtorno durante a viagem. Já os taxistas se eximem, pelo simples fato de considerarem uma falta de higiene ou perda de tempo, pois poderiam estar transportando uma pessoa (sem o animal).

Pelo fato de alguém almejar sair com o seu animal de estimação deveria se ter o apoio e incentivo de toda a população, por questões de saúde pública, por se tratar de um bem estar para o animal. Se realmente desejamos criar uma sociedade mais justa e solidária, devemos também pensar nos animais. Rejeitar a inserção dos animais nos meios sociais é excluir o homem de viver com a natureza.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.
MARCELL MORAES